



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

*“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, ao servidor **ORLANDO WEFFORT JUNIOR**, portador do RG nº 15.152.909-7 SSP/SP.

**Justificativa:** O servidor foi convocado pelo Prefeito Municipal para, além de suas funções:

1. Ser responsável pelos procedimentos de avaliação e cadastro do Patrimônio Público Municipal.
2. Gerir e fiscalizar o contrato para prestação de serviço de Telefonia, Comunicação Multimídia, Link de Acesso à Internet Dedicado.

Essas tarefas poderão ser realizadas no próprio local de trabalho, nos demais Departamentos do Município ou, ainda, após o horário de expediente, conforme necessidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 08 de Junho de 2020.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**